

# GENERAL MOTORS DO BRASIL S.A.

ESTAÇÃO SÃO CAETANO S.P.R.

SÃO PAULO



ENDERECOS:  
CAIXA POSTAL 200-B - S. PAULO  
TELEGRAMAS BRAZAUTOEX - S. PAULO

TELEFONES:  
SÃO CAETANO  
120, 121, 122, 123 e 124

TBM-147

20.3.1946

Ilmo. Sr.  
Dr. Adriano Marchini  
M.D. Superintendente do Instituto de  
Pesquisas Tecnológicas  
São Paulo

Prezado Senhor:-

Conforme entendimentos verbais, mantidos há poucos dias com V.S., passamos a relatar aqui os fatos relativos ao caminhão Chevrolet, modelo 1938, de propriedade da Usina de Chumbo de Apiaí e que se encontra em nossa Fábrica.-

Preliminarmente, facilitando a decisão que deverá ser tomada por V.S., registramos um histórico sobre a unidade supra mencionada.-

Com o memorandum nº SP/55/44, de 21 de junho de 1944, assinado pelo Interventoria da Usina de Chumbo e Prata de Apiaí, subordinada à Coordenação da Mobilização Econômica, recebemos para reforma geral o caminhão Chevrolet, motor nº T-1.524.072.- Esta reforma estava sendo determinada pelo então Interventor na Usina, Major Reinaldo Saldanha.- Em cumprimento ao solicitado, procedemos a completa reparação do veículo, que, seja dito, encontrava-se em precaríssimo estado, sendo que, a vista da relutante falta de peças que atravessava o mercado nacional, sujeito às contingências do momento, somente em 3 de agosto de 1945 foi-nos possível completar os serviços, passando nessa data, com carta SD-660-45, a informar da conclusão ao signatário do memorandum supra-citado, comunicando ao mesmo tempo o importe dos serviços que atingiu a Cr. \$ 30.000,00.- Esta nossa carta não obteve resposta e, bem assim, as posteriores que escrevemos em 22 de agosto e em 25 de outubro do ano p. findo.-

Diante desta situação, procuramos contato pessoal com autoridades da Coordenação da Mobilização Econômica e da Laminação Nacional de Metais, sendo então informados da situação toda peculiar em que se encontrava a Usina, em face de sucessivas tentativas de transferência de seu acervo.-

Agora, seguramente informados de que este acervo encontra-se confiado a administração desse Instituto, como detentor indicado pelo Governo do Estado, até ulterior decisão deste, esperamos que a criteriosa decisão de V.S., calcada em atender nossos mutuos interesses, venha indicar o destino a ser dado ao caminhão objeto desta exposição.-

Isto exposto, confiamos nas providências de V.S. para efeito da retirada do veículo de nossa Fábrica, mediante o pagamento da importância dispendida com os reparos.- Todavia, caso seja julgado de não interesse para os trabalhos da Usina, tomamos a liberdade de sugerir a venda do referido caminhão, do que nos poderemos encarregar, sendo necessário, todavia, uma autorização de V.S.- Esclarecemos-lhe que é de nossa opinião ainda podermos vender o veículo pelo preço correspondente aos concertos; porém, dentro em pouco, com a chegada de milhares de novas unidades, o mercado de caminhões usados terá que, forçosamente, sofrer grande baixa.-

Sem mais, aguardando um breve pronunciamento de V. S. nos subscrevemos com alta estima e distinta consideração.-

Atenciosamente  
GENERAL MOTORS DO BRASIL S. A.  
Departamento de Carros e Caminhões

*Rubio Soares*  
M. J. Trinchero  
Gerente, Caminhões e Ônibus